

DECRETO Nº 03717/2017

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.443 de 27/06/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, com alteração efetuada através da Lei 2.448 de 07/11/2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 9.653,79 (nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	20		100	9.653,76
02.05.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	420		102	0,01
02.05.10.305.1004.2.181 - PROJETO FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	419		155	0,01
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	418		124	0,01
TOTAL DE CRÉDITOS				9.653,79

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.09.271.1206.0.028 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS/PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	32		100	9.653,76
02.05.10.301.1001.2.182 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	160	VIGEST	155	0,01
02.05.10.302.1002.0.035 - DESTINACAO AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	183	SAUDE	102	0,01
02.07.02.17.512.1701.2.133 - MANUTENCAO REDE ESGOTO SEDE/D.ITAIM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	353	MAPA	100	0,01
TOTAL DE RECURSOS				9.653,79

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 14 de março de 2017.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal